ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Projeto de Resolução nº 708/XII/2ª

Recomenda ao Governo que assuma uma posição concertada de debate nas várias instâncias europeias, no sentido de alertar a União Europeia para o reforço de meios e legitimidade visando a superação de impasses e o aperfeiçoamento de um quadro de confiança e da estabilidade na relação entre os Estados-Membros, bem como de adesão duradoura dos seus cidadãos.

Exposição de motivos

A Europa atravessa um dos momentos mais difíceis da sua história. Ao fim de seis décadas, a Europa inventou-se e tem-se reinventado à luz de um desígnio comum, alicerçado na prossecução de uma coexistência pacífica, próspera e solidária. Durante décadas liderámos pelo exemplo e constituímo-nos, para a generalidade dos povos do mundo, como a referência da solidariedade e do desenvolvimento sustentável e inclusivo.

Não podemos, no entanto, ignorar que a dimensão das dificuldades que atravessamos exige uma resposta proporcional e tão resoluta quanto possível por parte dos Estados-membros e das instituições que lideram a União.

Para que tal aconteça, impõe-se, desde logo, reconhecer que alguns dos mais recentes insucessos da construção europeia resultam precisamente de uma arquitetura institucional nem sempre perfeita, pouco apostada no compromisso, mais comprometida com o consenso possível do que empenhada no dinamismo desejável.

É fundamental fomentar o método comunitário, agilizar o processo de decisão europeu e que as decisões sejam implementadas com rapidez e eficácia.

A Estratégia de Lisboa ao estabelecer as prioridades para o desenvolvimento económico e social da União Europeia, buscava através da competitividade, assegurar o crescimento económico sustentável com mais emprego e mais coesão social.

O aprofundamento democrático da União deve passar por uma maior integração política, particularmente m´no que respeita às matérias da governação económica no âmbito da UEM.

Neste contexto de crise europeia atual e perante uma Europa que não cresce, requer-se um esforço colectivo transnacional dirigido a colmatar lacunas de carácter financeiro, económico e institucional, na arquitetura da União Económica e Monetária,.

Importa recordar que 2013 é o Ano Europeu dos Cidadãos, razão de ser da integração europeia. O futuro da União não se faz sem uma crescente proximidade entre eleitores e eleitos.

Independentemente dos momentos políticos ou da respectiva origem, Estados, Governos, instituições e cidadãos, do Norte e do Sul da Europa, do Centro ou da Periferia, de países credores e devedores, todos têm de estar dispostos a dotarem as instituições europeias dos meios adequados à construção sustentada do futuro comum.

Como afirmou recentemente o Presidente da Comissão Europeia: "A Europa não pode ser tecnocrática, nem burocrática nem mesmo diplomática. A Europa tem de ser cada vez mais democrática". E o cidadão europeu espera solidariedade, espera que a Europa apoie, espera a Europa das nações unidas e solidárias umas com as outras.

A solidariedade é a expressão suprema de um dos mais importantes valores da construção europeia, o da coesão e coerência de um projecto de paz entre povos e regiões, baseado num desenvolvimento equilibrado, na redução das diferenças estruturais entre regiões e na promoção de uma verdadeira política de igualdade de oportunidades para os cidadãos europeus.
Sem solidariedade, sem coesão económica e social, sem coerência entre regiões e povos, a União dificilmente terá viabilidade.

A União Económica e Monetária tem já mecanismos suficientes de responsabilidade. Faltam mecanismos de solidariedade.

Sem perder de vista o processo de construção europeia fundado no rigor orçamental, no controlo das finanças públicas e na superação das dificuldades orçamentais, a Europa tem de tornar-se um exemplo de recuperação económica, conjugando rigor e crescimento, emprego e coesão, sustentabilidade e desenvolvimento, como decorre da Estratégia Europa 2020.

Ao abrigo do disposto na alínea b) do art.º 156º da CRP e da alínea b), do nº. 1, do art.º 4º do Regimento, a Assembleia da República recomenda ao Governo que assuma uma posição concertada de debate e defesa das seguintes orientações nas várias instâncias europeias:

1. Reforçar os mecanismos de legitimação do processo de decisão europeu, quer no quadro político geral, quer no quadro específico da União Económica e Monetária;
2. Contribuir para a agilização dos processos de decisão europeus e concretização das decisões tomadas, no quadro institucional, de modo a obter a máxima eficácia das mesmas.
3. Assumir ainda e no quadro das decisões europeias:
   a) Medidas decisivas de combate ao desemprego e mais concretamente ao desemprego jovem que constitui uma das maiores ameaças à coesão social;
   b) A concretização, a agenda de reformas estruturais nos mercados de bens e serviços, no âmbito do mercado interno, através da remoção de barreiras às actividades económicas intraeuropeias e à dinamização da concorrência;
   c) A governação económica no quadro da União Económica e Monetária, concretizando o semestre europeu e assumindo toda a legislação entretanto produzida, assegurando o rigor das políticas públicas e potenciando, em simultâneo, o crescimento económico;
   d) A efetiva realização da união e supervisão bancária com o objectivo de impedir novos desvios no quadro financeiro europeu; no espaço de tempo mais curto possível, assim como de outros mecanismos de solidariedade;
   e) A consagração do disposto no Tratado de Estabilidade, Coordenação e Governação na U.E.M., nomeadamente o disposto no artigo 13º, relativo ao maior envolvimento por parte dos parlamentos nacionais e do parlamento europeu, com vista à para a realização dos objectivos nele previstos;
   f) O desenvolvimento do comércio internacional com estados terceiros buscando a celebração de acordos específicos que potenciem a criação de condições de reciprocidade ou donde resultem zonas de comércio livre, como decorre das negociações atuais com os países da América Latina e com os Estados Unidos da América;

4. Assumir orientações nacionais de acordo com uma estratégia de desenvolvimento sustentado, assente nos seguintes vectores:
   a) Promoção da competitividade e internacionalização da economia, através do reforço da competitividade das PME e dos sectores agrícola, das pescas e da aquicultura;
   b) Formação de capital humano e promoção da coesão social;
   c) Promoção do emprego e da inclusão social, bem como dos apoios à mobilidade laboral e ao combate à pobreza, distribuindo investimento na educação, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida;

d) Desenvolvimento sustentável, valorizando a coesão e competitividade territoriais; a proteção do ambiente e a promoção da eficiência energética;
e) Reforma do Estado, no reforço da capacidade institucional e de uma administração pública eficiente.

Palácio de São Bento, 3 de Maio de 2013

Os Deputados